

SANO SANEAMENTO E PARTICIPACOES S.A.
CNPJ/MF - 13.419.211/0001-05
NIRE - 35300453832

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SANO SANEAMENTO E PARTICIPACOES S.A.**

DATA, HORA E LOCAL: 13 de outubro de 2022, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 102, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001.

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presente a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: Pedro Miguel Cardoso Alves.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a contratação do Instrumento Particular de Contragarantia corporativo celebrado entre a Companhia, Construtora Barbosa Mello S.A. ("CBM") e BMPI Infra S.A. ("BMPI") e a Ezze Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.534.848/0001-24, destinado a garantir, reciprocamente, como fiadora, as apólices de seguro garantia que vierem a ser emitidas a favor da CBM e/ou da BMPI com base no referido Contrato de Contragarantia corporativo, nos termos e condições constantes no referido Instrumento Particular de Contragarantia.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram por unanimidade:

- i. Aprovada a contratação do Instrumento Particular de Contragarantia corporativo celebrado entre a Companhia, Construtora Barbosa Mello S.A. ("CBM") e BMPI Infra S.A. ("BMPI") e a Ezze Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.534.848/0001-24, destinado a garantir, reciprocamente, como fiadora, as apólices de seguro garantia que vierem a ser emitidas a favor da CBM e/ou da BMPI com base no referido Contrato de Contragarantia corporativo, nos termos e condições constantes no referido Instrumento Particular de Contragarantia;
- ii. aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário.



JUCESP
08 02 24

ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Bruno Costa Carvalho de Sena, Presidente e Pedro Miguel Cardoso Alves, Secretário e os acionistas Bmpi Infra S.A. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2022.

Bruno Costa Carvalho de Sena
Acionista e Presidente da AGE

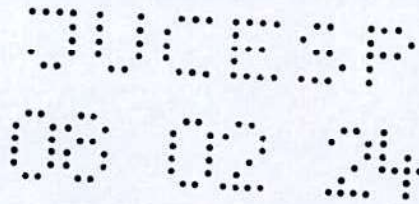
Pedro Miguel Cardoso Alves
Secretário da AGE



2

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Costa Carvalho De Sena e Pedro Miguel Cardoso Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 233D-9AAC-BD0F-59DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Costa Carvalho De Sena e Pedro Miguel Cardoso Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 233D-9AAC-BD0F-59DE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/233D-9AAC-BD0F-59DE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 233D-9AAC-BD0F-59DE



Hash do Documento

50DFD4E16CC92A4EC09F18D298DB2706F17E84B646104E02D2604FE9DAFD95A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

- Bruno Costa Carvalho de Sena (Signatário) - 011.836.976-86 em
31/01/2024 15:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Pedro Miguel Cardoso Alves (Signatário) - 227.710.148-66 em
31/01/2024 09:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

